



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 030/2016-CENS/CEPE/UFRR

Autoriza a flexibilização curricular da disciplina CTB348.1 – TCC II.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2016 e considerando,

- o que consta nos relatos às fls. 21 do processo nº 23129.009970/2016-03,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a flexibilização curricular da disciplina CTB348.1 – TCC II, possibilitando que o acadêmico Beany Obdulio Cabrera Moreno, matrícula nº 201021121, possa cursá-la concomitantemente com a disciplina CTB347.1 - TTC I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE, Boa Vista-RR, 19 de julho de 2016.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino
Siape nº 2308136